



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610127.000482/2021-35

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2017

PROCESSOS: 91819/2015 e **00610127.000482/2021-35**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho**, dispensando a servidora Lillian Kaline Martin de Souza (matrícula nº 217.891-5), e designando a servidora **Aline Beatriz de Medeiros Costa Helinska (matrícula nº 217.316-6)**, conforme Processo nº **00610127.000482/2021-35**, passando **Anexo V** do Contrato nº 95/17 à seguinte redação:

(...)

ANEXO V AO CONTRATO Nº 95/17

FISCAIS DE CONTRATO (TITULARES) DE CADA UNIDADE:

Unidades	Fiscal de Contrato	Matrícula
Hospital Dr. Cleodon C. de Andrade (PF)	Rita Ferreira Duarte	154187-0
Hospital Reg. Alfredo Mesquita Filho	Aline Beatriz de Medeiros Costa Helinska	217.891-5
Hospital Reg. de João Câmara	Valderes Firmino Moreira Junior	2153548-1

Hospital Reg. Lindolfo Gomes (Sto Ant)	Mônica Furtado P. do Carmo	204.551-6
Hospital Reg. de São Paulo do Potengi	Alessandro Érico Ferreira Maia	217.333-6
Hospital Rafael Fernandes	Andreia Batista de Assis	94555-2
Hospital Mons. Antônio Barros (SJM)	Anicélia Cristina de Oliveira	204.988-0
Hospital Regional do Seridó (Caicó)	Jacinta de Fátima Barbosa Vieira	150.470-3
Hospital Regional Mariano Coelho (CN)	Jair Rodrigues de Sousa Júnior	228.502-9
Hospital Reg. Odilon Guedes (Acari)	Ilzenir Leite Silva	99787-0
Lab. Análises Clíni. Pref. Canguaretama	Sandi Viviane Dantas Porfírio	204.367-0
Hospital Dr. João Machado	Zoeth Rafael Figueiredo	96140-0
Hospital Ruy Pereira dos Santos	João Paulino de Macêdo Netto	210.324-9
Hospital Central Cel. Pedro Germano	Rildan Santos I. Fernandes	166066-7
Hospital Regional de Angicos	Michael Fonseca Reis	204.611-3
Hospital Maria Alice Fernandes	Eugênio Maciel Cavalcante	198.291-5
Hospital Aguinaldo Pereira - Caraúbas	Hudmar de Sousa Cardoso	151.925-5
Hospital Hélio Moraes Marinho	Marcos Efraim de Melo	28.979-5

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, Secretária de Estado Adjunta**, em 10/05/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9492591** e o código CRC **6ED64A05**.

Referência: Processo nº 00610127.000482/2021-35

SEI nº 9492591

responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993. A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização, acesso aos materiais e peças instaladas, ferramentas utilizadas na manutenção dos equipamentos, exame das instalações e das anotações relativas às viaturas, ao pessoal e ao material, fornecendo quando for solicitado, os dados e elementos referentes ao serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2017
PROCESSOS: 91819/2015 e 00610127.000482/2021-35.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015.
INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Lillian Kaline Martin de Souza (matricula nº 217.891-5), e designando a servidora Aline Beatriz de Medeiros Costa Helinska (matricula nº 217.316-6), conforme Processo nº 00610127.000482/2021-35, passando anexo V do Contrato nº 95/17 à seguinte redação:
FISCAIS DE CONTRATO (TITULARES) DE CADA UNIDADE: Unidades Fiscal de Contrato Matrícula Hospital Dr. Cleodon C. de Andrade (PF) Rita Ferreira Duarte 154187-0 Hospital Reg. Alfredo Mesquita FilhoAline Beatriz de Medeiros Costa Helinska 217.891-5 Hospital Reg. de João Câmara Valderes Firmino Moreira Junior 2153548-1 Hospital Reg. Lindolfo Gomes (Sto Ant) Mônica Furtado P. do Carmo 204.551-6 Hospital Reg. de São Paulo do Potengi Alessandro Érico Ferreira Maia 217.333-6 Hospital Rafael Fernandes Andreia Batista de Assis94555-2 Hospital Mons. Antônio Barros (SJM) Anicélia Cristina de Oliveira 204.988-0 Hospital Regional do Seridó (CAICÓ) Jacinta de Fátima Barbosa Vieira 150.470-3 Hospital Regional Mariano Coelho (CN) Jair Rodrigues de Sousa Júnior 228.502-9 Hospital Reg. Odilon Guedes (Acari)Ilzenir Leite Silva 99787-0 Lab. Análises Clíni. Pref. Canguaretama Sandi Viviane Dantas Porfírio 204.367-0 Hospital Dr. João Machado Zoeth Rafael Figueiredo 96140-0 Hospital Ruy Pereira dos Santos João Paulino de Macêdo Netto 210.324-9 Hospital Central Cel. Pedro Germano Rildan Santos I. Fernandes 166066-7 Hospital Regional de Angicos Michael Fonseca Reis 204.611-3 Hospital Maria Alice Fernandes Eugênio Maciel Cavalcante 198.291-5 Hospital Aguiinaldo Pereira - Caraúbas Hudmar de Sousa Cardoso 151.925-5 Hospital Hélio Morais Marinho Marcos Efraim de Melo 28.979-5
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 11/2021
PROCESSO: 00610204.000172/2020-70.
INTERESSADO: HEMONORTE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DIAMED LATINO AMERICA S.A.
DO OBJETO: O presente Termo de Comodato tem como objeto a transferência pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do equipamento descritos no ANEXO I, visando a evitar descontinuidade na prestação do serviço prestado pelas seguintes unidades: Laboratório de Imunohematologia do Hemocentro Dalton Cunha Barbosa, Hemocentros Regionais, UCTs e Agências Transfusionais da Hemorrede Estadual.
DO FISCAL DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO: Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato, nas respectivas unidades: Aline Moura Firmino e Silva Rêgo 201.938-8 Hemocentro Dalton Barbosa Cunha Maria Eugênia Guimarães Alves 84.380-6 Agência Transfusional do Hosp. Mons. Walf. Gurgel Kleberson Sérgio de Macedo Caldas 217.881-8 Agência Transfusional do Hospital Deoclécio Marques Fabrício Freitas Sousa Costa 204.826-4 Agência Transfusional do Hospital José Pedro Bezerra
EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO
REAGENTES E MATERIAIS PARA TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS EM TECNOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA ÚNICA EM GEL-CENTRIFUGAÇÃO OU MICROESFERAS. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE IMUNO-HEMATOLOGIA DO HEMOCENTRO COORDENADOR - HEMONORTE Equipamento automatizado compatível aos insumos acima citados, para realização de testes imuno-hematológicos em tecnologia de aglutinação em coluna única em gel-centrifugação ou microesferas prontas para uso, que realize a rotina completa de 01 paciente (ABO/Rh + PAI + Retipagem da bolsa + Prova de compatibilidade) em, no máximo, 40 (quarenta) minutos, que aceite a inserção de amostras randômicas, de emergência, de baixos volumes e pediátricas, que possa identificar reagentes e diluentes permitindo total rastreabilidade, inclusive identificação dos pacientes e bolsas de sangue por código de barras; que contenha impressora (tipo zebra) para impressão de etiquetas identificadoras de pacientes e doadores, que possa ser conectado a um servidor, que permita uma fácil operacionalidade, permitindo economia de tempo. O equipamento deverá realizar interfaceamento bidirecional com o sistema Hemovida AT (Ministério da Saúde) ou qualquer outro utilizado pelo Hemonorte durante a vigência deste termo.
REAGENTES E MATERIAIS PARA USO EM TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS POR AUTOMAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE IMUNO-HEMATOLOGIA DO HEMOCENTRO COORDENADOR-HEMONORTE. Equipamento automatizado suficiente para realização de até 5.000 testes imuno-hematológicos/mês em microplacas ou tecnologia de aglutinação em coluna única em gel-centrifugação ou microesferas prontas para uso, que realize a rotina completa de 100 doadores (ABO/Rh + PAI) em, no máximo, 04 (quatro) horas, que possa identificar reagentes e diluentes permitindo total rastreabilidade, inclusive identificação dos doadores; que possa ser conectado a um servidor; que permita uma fácil operacionalidade, permitindo economia de tempo; que

realize prova direta com configuração mínima A, B, D, controle hemácias A1 e B. O equipamento deverá permitir o interfaceamento com o sistema Hemovida (Ministério da Saúde) ou qualquer outro utilizado pelo Hemonorte durante a vigência deste termo.
Natal/RN, 06 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo comodatário e Marco Túlio de Souza Mourão pela comodante.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/16
PROCESSOS: 279955/2014-5 e 00610014.000964/2021-62.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2015/CPL-SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2016.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORCA LTDA ME.
OBJETO: pactuar a alteração de fiscal do contrato no âmbito do Anexo ao Nível Central da SESAP - Natal, dispensando o Servidor Dinarte Vieira da Nóbrega (mat.: 225.210-4), e nomeado o Servidor Lucas Benevides Serejo Gomes (mat.: 214561-8), conforme processo nº 00610014.000964/2021-62, passando assim a cláusula décima terceira - do fiscal do contrato ter a seguinte redação:
DO FISCAL DO CONTRATO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos: Manoel Alves de Araújo - 155.754-8; Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros - São José do Mipibu: Joaquim Gomes da Silva (matricula nº 57925-4), e Nivaldo Ângelo dos Santos (matricula nº 1611933); Hospital Regional do Seridó - Caicó: Maria Madalena dos Santos Medeiros, matricula - 198.514- Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos - Assú: José Paulista da Silva - 34.193-1; Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho - Macaíba: Josinete Ferreira de Andrade - 155.089-6 Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal - Santo A. do S. da Onça: Sérgio Luiz Faustino da Silva - 161236-0; Hospital Deoclécio Marques de Lucena - Parnamirim: Edinaldo Aires de Melo - 161.077-5; Hospital Regional Agnaldo Pereira - Caraúbas: Antônio Dantas Segundo - 154.861-1; Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - Pau dos Ferros: Paulo Eduardo Porfírio de Lima-150.589-0; Hospital Regional de São Paulo do Potengi - São Paulo do Potengi: Gilberto Gomes da Silva - 96622-3; Hospital Hélio Morais Marinho - Apodi: Raimundo Nonato Magno, mat. 157678-0; Anexo ao Nível Central - Natal: Lucas Benevides Serejo Gomes (mat.: 214561-8); Hospital José Pedro Bezerra - Natal: Dilza Fernandes de Moraes - 155.225-2; Hospital João Machado - Natal: Luiz Eduardo Ferreira da Silva, matricula nº 155.911-7; Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - João Câmara: Waldir Alves de Lima (matricula nº 152.272-8 - titular) e Roberlúcio de Souza Câmara (matricula nº 154.871-9 - suplente); Hospital Regional de Angicos - Angicos: Francisco de Assis da Costa Filho - 124.075-7;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 10 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 09/2021
PROCESSO: 00610204.000072/2020-43.
INTERESSADO: HEMONORTE
PARTES: TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo de Comodato em como objeto a transferência pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos no Anexo I deste instrumento, a serem usados no Laboratório de Sorologia do HEMONORTE, sem ônus para o COMODATÁRIO, responsabilizando-se, a COMODANTE por todos os gastos, inclusive, com a carga transporte e descarga.
DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Comodato é mesmo da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2020 - SESAP, ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo SEI nº 00610204.000072/2020-43, porquanto o presente termo é acessório daquele. O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente termo, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comodatados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.
DO FISCAL DO TERMO DE COMODATO: A servidora Aline Moura Firmino da Silva, matricula nº 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato.

EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO: EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM QUIMIOLUMINESCÊNCIA ou **ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA:**
Estação computadorizada de controle e processamento; com compartimentos climatizados para armazenamento de reagentes; com braço(s) mecatrônico(s) para pipetagem; totalmente automatizado; sistema integrado, multiparâmetro, que realize simultaneamente, em um único módulo de processamento, o mínimo de 120 testes/hora, Reagentes do mesmo fabricante, prontos para uso, sem intervenção manual; apresente sistema de detecção de líquido por frequência e sistema de detecção de coágulo e bolhas por diferencial de pressão, garantindo assim a qualidade dos resultados através da eliminação dos interferentes; trabalhar com amostras como: soro e plasma; o centro de pipetagem de amostras deve ser capaz de comportar qualquer formato de tubo, sem uso de adaptadores ou racks diferenciadas, exclusivamente em tubos primários (5, 7 e 10ml); estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente; média para liberação do primeiro resultado deve ser de no máximo 40 minutos; possua um centro de suprimentos monitorado pelo inventário que permita uma autonomia mínima de cinco horas e acesso contínuo a resíduos sólidos, com possibilidade de descarregamento sem interrupção da rotina e o esgoto líquido pode ser drenado por uma bomba para um ponto de esgoto ou pia, sendo o descarte eliminado diretamente na rede de esgoto tratada do serviço ou em bomba para descarte posterior; sistema de segurança através de senha por acesso para cada usuário, garantindo a rastreabilidade do processo; instalação de no-break em todos os equipamentos disponibilizados, inclusive equipamento back-up como descrito pelos fabricantes dos equipamentos permitindo que seja concluída no mínimo a rotina programada no momento da falta de energia.
Natal/RN, 06 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo comodatário e Gabriel Simão Ferreira pelo comodante.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Termo de Dispensa nº 26/2021.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Processo: 00610537.000003/2021-59
Objeto: Serviço de reparo em freezer e geladeira da agência transfusional.
No valor de R\$ 5.854,36 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Interessado: Indrel Profrio Climatização
CNPJ: 10.310.561/0001-40 - Rua: dos Pêgas,1778-B Quintas Natal/RN.
A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610537.000003/2021-59. Reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 5.854,36 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.
Natal, 13 de maio de 2021.
Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Diretora Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 10/2021
PROCESSO: 00610204.000072/2020-43.
INTERESSADO: HEMONORTE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo de Comodato em como objeto a transferência pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos no Anexo I deste instrumento, a serem usados no Laboratório de Sorologia do HEMONORTE, sem ônus para o COMODATÁRIO, responsabilizando-se, a COMODANTE por todos os gastos, inclusive, com a carga transporte e descarga
DO FISCAL DO TERMO DE COMODATO: A servidora Aline Moura Firmino da Silva, matricula nº 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato
EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO
PROCESSADOR ROBÓTICO de micro placas totalmente automatizado para processamento das pipetagens e dispensações de reagentes e amostras, diluições, lavagens, incubações, leitura e cálculo matemáticos, compreendendo cutt-off e controle de qualidade, com impressão automática dos resultados em um único equipamento, com o fornecimento de todo material descartável à realização dos testes: o referido equipamento deve permitir o processamento robótico de no mínimo 08 (oito) micro placas com capacidade de atender a demanda mínima de 96 (noventa e seis) amostras em 04 (quatro) horas diárias, com leitor de código de barras para identificar os tubos de amostras e com saída serial para interfaceamento, dotado de sistema de leitura espectrofotométrica que compreenda pelo menos a faixa entre 340 e 750 nanômetro. O equipamento deverá: Detectar a presença de líquidos e coágulos anunciados por alarme sonoro ou visual. Possuir no mínimo 08 (oito) incubadoras independentes operando desde temperatura ambiente até 40°C. A instalação de nobreak é de responsabilidade da empresa ganhadora.
Natal/RN, 06 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo comodatário e Sérgio Dantas de Medeiros pelo comodante.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 00610096.000353/2020-71, Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar a empresa INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 01.602.361/0001-70, localizada a Rua Forte dos Reis Magos, 1315 - Bairro de Nossa Senhora do Nazaré - Natal/RN, CEP: 59.062-150, a penalidade de 3% (três por cento) do valor do contrato, conforme disposto no aditivo nº 12, Contrato nº 069/2014, o que perfaz a importância de R\$ 48.280,16 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), com lastro na cláusula 9ª, § 2º do referido contrato e pelas razões contidas nos autos supracitado.
Natal/RN, 13 de maio de 2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610256.000331/2020-21
Resultado do Julgamento PE024/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de "Agulhas e Seringas" a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o referido pregão foi FRACASSADO, devido os preços ofertados pelas licitantes participantes estarem acima do estimado.
Natal-RN, 13 maio de 2021.
Altamir Justino Victor Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 00610240.000049/2021-01
O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de peças para perfuradores pneumáticos desta unidade hospitalar, através da empresa: "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA" cujo valor total é de R\$. 16.519,00 (Dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais), com base no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pau dos Ferros/RN, 13 de Maio 2021.
Raimundo Nonato Bernardino Farias Diretor Geral